INDICAÇÃO Nº 299 / 2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONCESSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PROPRIEDADE URBANA AOS MORADORES DOS BAIRROS LIBERDADE - IGARAPÉ ILHA DO COCO, NESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente, e nobres vereadores

Submeto à apreciação desta Casa a presente Indicação Parlamentar, após cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Gabinete do Senhor Prefeito de Parauapebas, Aurelio Ramos de Oliveira Neto**, com cópia para a **SECRETARIA DE HABITAÇAO – Programa de Regularização Fundiária Urbana, à seguinte proposição:**

Indica ao executivo municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a concessão de regularização fundiária de propriedade urbana aos moradores dos bairros liberdade - igarapé ilha do coco, neste Município de Parauapebas.

A ausência da regularização fundiária compromete não apenas o direito constitucional à moradia, mas também dificulta o planejamento urbano e a prestação adequada de serviços públicos. A regularização permitirá ao município maior controle sobre o uso e ocupação do solo, contribuindo para uma gestão mais eficiente e ordenada.

Parauapebas, 16 de maio de 2025.

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA:70232245215
Assinado de forma digital por SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA:70232245215
Dados: 2025.05.16 09:41:33 -03'00'

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA

Vereador – PRD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a regularização fundiária de propriedade dos imóveis localizados nos bairros Liberdade - igarapé ilha do coco, em Parauapebas, em face de que são bairros de área de residencial e comercial, à medida que se mostra não apenas necessária, mas também justa.

Muitas famílias residem há anos nessas comunidades, contribuindo de forma significativa para o crescimento do município. No entanto, ainda não possuem a segurança jurídica de serem oficialmente proprietárias de suas casas.

A regularização fundiária dos bairros representa a garantia do direito à moradia, a valorização dos imóveis e o acesso a serviços públicos de maior qualidade. Ressalta-se, ainda, que tal iniciativa está em plena consonância com os princípios constitucionais da função social da propriedade e da dignidade da pessoa humana.

Diante do exposto, submeto esta Indicação Parlamentar à análise e aprovação do plenário desta Casa Legislativa, para que, após aprovação, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

Parauapebas, 16 de maio de 2025.

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA:70232245215

Assinado de forma digital por SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA:70232245215
Dados: 2025.05.16 09:41:59 -03'00'

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA

Vereador – PRD